Lei nº 227

"Abre Credito Especial"

A Camara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 10.500,00- (Dez mil e quinhentos cruzeiros) para atender as despesas decorrentes da viagem feita a Belo Horizonte, junto ao Departamento de Assistencia aos Municipios, por comissão mista do Legislativo e Executivo, para estudar as novas discriminações de rendas decorrentes da Emenda Constitucional nº 6, aprovada pelo Congresso Nacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrara a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 27 de Novembro de 1961

Sebastião Rodrigues Ferreira

Scanned by CamScanner